



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.104/2024 – DO DEPUTADO GILBERTINHO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas, que fornecem medicamentos, informarem quanto à presença de lactose na composição dos produtos ofertados no estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 24 de Setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente